

Santo André, 24 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1693/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA: “VAGA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É DIREITO”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

